



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 85/2014**

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10/02/2014, **RENATO MORAES MARTINS**, Economista, matrícula SIAPE Nº 1582282, da função de Gerente Financeiro, código FG-02, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de março de 2014.

  
Jacques Antonio de Miranda  
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor